

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - FMS**

**ATA DA 1ª SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - FMS**

Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09:00 horas, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da Comissão, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, as Sr<sup>as</sup>. **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS, GEANE DOS ANJOS BARRETO e GILDA BISPO LIMA**, todos os membros da Comissão, conforme Decreto nº 003/2021 de 13 de Janeiro de 2021, para sob a presidência da primeira, procederem à análise das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - FMS**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA (01) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO DISTRITO DE LAMARÃO DO PASSÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BA.** Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente informou que apresentaram-se para o **CREDENCIAMENTO** as empresas:

	EMPRESA	REPRESENTANTE
1.	<b>CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – EPP</b> CNPJ nº 06.147.972/0001-90	<b>MÁRCIO LUIZ OLIVEIRA DE VASCONCELOS</b> CPF: 955.864.825-68
2.	<b>GNS GERANDO SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOLDA EIRELI - ME</b> CNPJ nº 23.616.586/0001-19	<b>GERALDO NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR</b> CPF: 078.616.255-40
3.	<b>KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP</b> CNPJ nº 22.530.170/0001-10	<b>KLESSON ROBERTO DE CERQUEIRA SANTOS</b> CPF: 914.164.185-04
4.	<b>ARK ENGENHARIA LTDA - EPP</b> CNPJ nº 13.749.776/0001-50	<b>MARCO ANTONIO PEREIRA LIMA</b> CPF: 050.616.315-60
5.	<b>WMC SOLUTIONS ENGENHARIA – ME</b> CNPJ nº 39.150.279/0001-25	<b>WILLIAM MAMEDE DO CARMO JUNIOR</b> CPF: 010.018.725-09
6.	<b>DUPLO ENGENHARIA LTDA - EPP</b> CNPJ nº 02.127.958/0001-73	<b>DANIEL CORREA CARDOSO</b> CPF: 832.680.735-49
7.	<b>TEKTON CONSTRUTORA LTDA</b> CNPJ nº 05.958.198/0001-34	<b>RAILTON GOMES NUNES</b> CPF: 160.113.415-00
8.	<b>BARROS &amp; RIOS ENGENHARIA LTDA – EPP</b> CNPJ nº 43.210.927/0001-69	<b>FÁBIO RIOS COSTA</b> CPF: 792.995.395-53
9.	<b>3 RAMOS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP</b> CNPJ nº 36.157.090/0001-12	<b>HEVERSON RODRIGUES SANTOS</b> CPF: 029.419.575-02
10	<b>J.A CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP</b> CNPJ nº 10.569.162/0001-07	<b>MATHEUS BARROSO SILVA ALBUQUERQUE</b> CPF: 072.528.325-46

A Sr<sup>a</sup> Presidente registra que as empresas **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – EPP**, e **J.A CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, **KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, fizeram o protocolo do credenciamento e dos envelopes de Nº 01 (Propostas de preços) e Nº 02 (Documentos de Habilitação), retirando-se da sessão antes do término. A Sr<sup>a</sup> Presidente registra que as empresas **MANTEP MANUTENÇÃO, PROJETOS E OBRAS INDUSTRIAIS LTDA** e **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP** e **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP** fez o protocolo somente dos envelopes de Nº 01 (Propostas de preços) e Nº 02 (Documentos de Habilitação).

A Sr<sup>a</sup> Presidente registra que as empresas **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – EPP**, **GNS GERANDO SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOLDA EIRELI – ME**, **KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, **KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, **P. LAREDEF ENGENHARIA EIRELI – EPP**, **WMC SOLUTIONS ENGENHARIA – ME**, **DUPLO ENGENHARIA LTDA – EPP**, **BARROS & RIOS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - FMS

**ENGENHARIA LTDA – EPP, 3 RAMOS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP e J.A CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP** apresentaram Declaração de Enquadramento de Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte e fizeram a Juntada da Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando tal equadramento. A Sr.<sup>a</sup> Presidente registra que a empresa **J.A CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – EPP e WMC SOLUTIONS ENGENHARIA – ME** não apresentaram o Certificado de Registro Cadastral e as exigências dos item 4.3 alíneas “a, b e c” e 3.1 do edital, como condição de participação. Registra que a empresa **KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP** não apresentou as exigências do item 4.3 alíneas “a, b e c” do edital.

O representante da empresa **WMC SOLUTIONS ENGENHARIA – ME** não entregou os envelopes de Nº 01 (Propostas de preços) e Nº 02 (Documentos de Habilitação) retirando-se da sessão antes do término. Portanto foram consideradas **CRENCIADAS** as empresas **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – EPP, GNS GERANDO SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOLDA EIRELI – ME, ARK ENGENHARIA LTDA - EPP, DUPLO ENGENHARIA LTDA – EPP, TEKTON CONSTRUTORA LTDA, BARROS & RIOS ENGENHARIA LTDA – EPP. 3 RAMOS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP .**

Sr.<sup>a</sup> Presidente consigna em Ata que uma vez entregue todas as credenciais, conforme item 4.4 do Edital, não será permitido a participação de licitantes retardatários.

A Sra. Presidente informa que nesta sessão se dara a abertura dos envelopes de Proposta de Preços com oposição de rubricas da Comissão e licitantes presentes, de todos os elementos constantes do envelope e fará o registro do valor global de cada proposta, bem como dos possíveis questionamentos referentes as propostas de preços nesta ATA, suspendendo a sessão para avaliação das mesmas e seus possíveis questionamentos referente as propostas de preços. Em continuidade foi realizada a verificação dos lacres dos envelopes de Propostas de Preços de todas as empresas pelos membros da COPEL e licitantes presentes. Após confirmação de que os envelopes de todas as empresas participaram do certame se encontram devidamente lacrados foram abertos os envelopes das empresas abaixo transcritas com os respectivos valores:

**LOTE ÚNICO**

EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
DAM CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP	592.329,38
CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – EPP	688.275,02
DUPLO ENGENHARIA LTDA - EPP	729.486,09
KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP	738.036,77
3 RAMOS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	759.096,68
BARROS & RIOS ENGENHARIA LTDA – EPP	761.681,05
GNS GERANDO SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOLDA EIRELI - ME	763.933,34
MANTEP MANUTENÇÃO, PROJETOS E OBRAS INDUSTRIAIS LTDA	768.753,40
ARK ENGENHARIA LTDA - EPP	772.208,05
TEKTON CONSTRUTORA LTDA	841.383,11

Alaus

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - FMS

O representante da empresa GNS GERANDO SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOLDA EIRELI – ME, ARK ENGENHARIA LTDA – EPP, retirou-se da sessão antes do término.

Após abertura dos envelopes de Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS foram registrados os preços na presente Ata e disponibilizado para vistas de todos os licitantes presentes. Após, vistas por parte dos licitantes estes registraram:

O representante da empresa **BARROS & RIOS ENGENHARIA LTDA - EPP** registra que: A empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – EPP** não apresenta o CD-R descumprindo o item 7.1 do Edital. Apresenta composição de BDI com alíquotas fora determinação do TCU; apresenta composição de encargos sociais desatualizados em relação ao SINAPI; Descumpra o item 7.3.1, quando não apresenta as composições auxiliares, não apresenta a discriminação de mão-de-obra, material e equipamentos; Na composição 17.6 apresenta quantitativos de insumos inferiores a mínima para execução dos serviços (ex: 80 cm para 1 metro);

A empresa **DUPLO ENGENHARIA LTDA – EPP** na composição de BDI, o ISS condizente com a arrecadação da empresa, seria de 2.81%, quando o correto conforme Edital seria 2.63%; Na composição 17.6 apresenta quantitativos de insumos inferiores a mínima para execução dos serviços (ex: 80 cm para 1 metro); No item 12.5 e 12.6 apresenta descrições diferentes da planilha orçamentária da Administração; Nos itens 12.9 e 12.10 falta o item de insumo lâmpada de led e é acrescido incorretamente lâmpada fluorescente; Apresenta valores divergentes para o mesmo insumo (ex. Servete, carpintério, pedreiro, eletricitista).

O representante da empresa **3 RAMOS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** registra que: A empresa **KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP**: Descumpra o item 7.3.1, quando não apresenta as composições auxiliares, não apresenta a discriminação de mão-de-obra, material e equipamentos; Apresenta valores divergentes para o mesmo insumo (ex. Servete, carpintério, pedreiro, eletricitista); Na composição de BDI apresentou as taxas de risco e lucro fora dos limites determinados pelo TCU; Na composição de preços dos itens 12.9 e 12.11 o insumo de lampada de LED esta com coeficiente zerado; E na composição do item 12.10 onde o serviço é referente a duas lampadas apreendeu o coeficiente do insumo da lampada de uma unidade.

A empresa **DAM CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP**: Apresenta valores divergentes para o mesmo insumo (ex. Servete, carpintério, pedreiro, eletricitista); Na composição de BDI apresentou as taxas de risco, lucro e administração central fora dos limites determinados pelo TCU; Apresenta a composição de encargos sociais desatualizadas, com a estabelecida pela Caixa.

O representante da **DUPLO ENGENHARIA LTDA – EPP** registra que: A empresa **DAM CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP** apresentou proposta inexecutável conforme estabelecido no item 10.8 e 10.8.1 alínea “b” do edital; Na composição de BDI apresentou as taxas de risco, lucro e administração central fora dos limites determinados pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU.

A empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – EPP** na sua proposta de preço no item 2.3 (transporte de caminhão basculhante) apresentou valor total do item de 724,40, sendo, portanto o valor acima da planilha estabelecida em Edital que é 721,81.

O representante registra em defesa aos questionamentos acima apontados, o cálculo de ISS apresentado esta conforme o faturamento da empresa, e que os insumos divergentes como mão-de-obra estão com os valores acima do que se trata a Convenção Coletiva de Trabalho, e como se diz no item 10.5 do edital, poderão ser corrigidos erros sanáveis na proposta de preços desde não acarretem prejuízos a Administração Pública.

O representante da empresa **BARROS & RIOS ENGENHARIA LTDA – EPP** solicita diligência a respeito da tributação da empresa **DUPLA ENGENHARIA LTDA – EPP**, através da apresentação do extrato do Simples ou comprovação similar. Em relação ao que o licitante alega como erro sanável a ausência de insumos ou acréscimos destes indevidamente em momento posterior ao da fase de julgamento feriria ao princípio da isonomia.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - FMS

A Sr<sup>a</sup>. Presidente comunica que a sessão será **SUSPENSA** e informa que o corpo técnico de engenharia do Município, analisará as propostas de preços, e emitirá o relatório das propostas no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis. De posse do Relatório Técnico a COPEL publicará no Diário Oficial do Município e Site Oficial do Município <https://www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes/> a ATA reservada com a classificação final das propostas, onde se iniciará o prazo recursal com a disponibilização imediata dos autos para vistas, conforme disposto no Parágrafo 5º do art. 109 da Lei 8.666/93. A Presidente registra que foram recolhidos os Envelopes de Habilitação devidamente lacrados e rubricados. Nada mais havendo a declarar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata Circunstanciada que lida e aprovada vai assinada pela Comissão e empresas.

São Sebastião do Passé, 14 de dezembro de 2021.

*Naiara Suiane Moura Ramos*  
**NAIARA SUIANE MOURA RAMOS**  
Presidente da Comissão de Licitações

*Geane dos Anjos Barreto*  
**GEANE DOS ANJOS BARRETO**  
Membro da CPCL

*Gilda Bispo Lima*  
**GILDA BISPO LIMA**  
Membro da CPCL

**EMPRESAS:**

RETIROU-SE  
CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI - EPP

RETIROU-SE  
GNS GERANDO SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOLDA EIRELI - ME

RETIROU-SE  
KRS CONSTRUTORA EIRELI - EPP

RETIROU-SE  
ARK ENGENHARIA LTDA - EPP

*[Assinatura]*  
DUPLO ENGENHARIA LTDA - EPP

RETIROU-SE  
TEKTON CONSTRUTORA LTDA

*Felipe Barros*  
BARROS & RIOS ENGENHARIA LTDA - EPP

*[Assinatura]*  
3 RAMOS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

RETIROU-SE  
J.A CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP